



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00069/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO Sr. Odelmo Nogueira Pinho

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Sr. Odelmo Nogueira Pinho

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Fevereiro 2018

Ver. Juliano Modesto
Vereador

Justificativa:

TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO para o Sr. Odelmo Nogueira Pinho é um reconhecimento ao admirável trabalho realizado como cidadão e assessor parlamentar em busca de melhorias e expansão para cidade de Uberlândia.

Ver. Juliano Modesto



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00069/2018

Vereador